

- EDITAL Nº 108, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 -

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2023

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – CONVOCAR todos os candidatos inscritos para a **PROVA OBJETIVA**, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

ESCOLAS	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• EE MONSENHOR HAMILTON JOSÉ BIANCHI Rua José Rabelo Portela, 3365 – Vila Popular – Várzea Paulista – CEP: 13225-100	<p>DIA: 12 de Novembro de 2023 ABERTURA DOS PORTÕES: 13h00 horas FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30 horas</p>
<ul style="list-style-type: none">• EE IRMÃ MARIA DE SÃO LUIZ Avenida Itália, 243 – Jardim Santa Lúcia – Várzea Paulista – CEP: 13223-260	
<ul style="list-style-type: none">• EE OSWALDO CAMARGO PIRES Rua Turiassu, 09 – Vila Tupi – Várzea Paulista – CEP: 13225-070	
<ul style="list-style-type: none">• EE ARMANDO DIAS Avenida Pacaembu, 2440 – Vila Real – Várzea Paulista – CEP: 13222-000	

II – INFORMAR:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora da abertura dos portões ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova, os candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

3 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

4 - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

5 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Qualquer documento apresentado deverá ser físico, original e com foto.

6 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e/ou digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis, digitais e/ou danificados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.varzeapaulista.sp.gov.br/> e portal.recrutamentoiuds.org.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VÁRZEA PAULISTA, 31 de outubro de 2023.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - IUDS – ESTAGIANDO LTDA